



**PORTARIA Nº23, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 27/07/2023

  
Assinatura

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI  
COMPLEMENTAR Nº25 DE 07 DE JANEIRO DE 2004,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e,  
considerando

O disposto no art. 70, inciso VII da Lei Municipal nº 25/2004 dispõe que:

“Art. 70º Conceder-se-á licença:

(...)

VII – para tratar de interesses particulares;

(...)”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença de 24 (vinte e quatro) meses 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo e estável **ROBERTO CÉSAR DE MELO MOREIRA**, portador do nº de matrícula 0001212 ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir de 31/07/2023 com término em 31/07/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 27 de Julho de 2023.

  
Cláudio Garcia Maciel  
Prefeito Municipal